



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 156/2016.

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Professor do Magistério Superior RONALDO OLIVERA CAVALLI, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001231/2016-49,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor do Magistério Superior RONALDO OLIVERA CAVALLI, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar o estágio pós-doutoral, junto ao Instituto de Oceanografia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Rio de Grande. RS, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE=